



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Parecer de Regularidade do Controle Interno
FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO

OSr. LUIS MEDEIROS MATOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria n° 05/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo 22/2021, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.º24 INCISO X, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - II, no valor de R\$24.000,00, celebrado com SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93, 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas a seguir:

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades a seguir:

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás, 23 de JULHO de 2021.

LUIS MEDEIROS MATOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria n° 05/2021